



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00003484/2025.

INEXIGIBILIDADE nº: 020/2025

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: A contratação de serviço de formação inicial e continuada, destinada aos Professores da Educação Infantil, Coordenadores Escolares, Gestores e Auxiliares de turma da Educação Infantil da rede pública municipal, com o tema "Transtornos, Distúrbios e Dificuldades de Aprendizagem em Sala de Aula Comum", no âmbito do Programa Educação Infantil – Manutenção – Novas Turmas, do Município de Pajeú do Piauí – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.00003484/2025, HOMOLOGA a declaração de Inexigibilidade de nº 020/2025, formalizada com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, para a contratação de serviço de formação inicial e continuada, destinada aos Professores da Educação Infantil, Coordenadores Escolares, Gestores e Auxiliares de turma da Educação Infantil da rede pública municipal, com o tema "Transtornos, Distúrbios e Dificuldades de Aprendizagem em Sala de Aula Comum", no âmbito do Programa Educação Infantil – Manutenção – Novas Turmas, do Município de Pajeú do Piauí – PI. A ser CONTRATADA pelo empresa **FELIPE LIMA ARAÚJO - ME**, portador do CNPJ Nº: 48.033.637/0001-00, localizado na Rua do Vale Piauí, S/Nº - Bairro Cipó, São Raimundo Nonato -PI representado pelo sr. Felipe Lima de Araújo portador do CPF 054.436.933-52 pelo valor global de 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Determinando que se proceda a publicação do presente termo e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS
GONZAGA DE
CARVALHO:10726562807

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
GONZAGA DE
CARVALHO:10726562807
Dados: 2025.10.22 10:41:22 -03'00'

Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho
Secretário Municipal de Educação